



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 488/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da qual determinou observância às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a otimização da gestão administrativa e jurisdicional no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o fim do biênio 2021/2023 e, por consequência, o encerramento da vigência das Portarias nº 1057/2021 e 1321/2022, ambas desta Presidência;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação exarada nos autos SEI nº 0001081-77.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a desembargador Eva Evangelista e os servidores José Vicente Almeida de Souza, Ana Lúcia Cunha e Silva e Greice Garcia da Silva para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025.~~

~~Art. 1º Designar a Desembargadora Eva Evangelista e os servidores José Vicente Almeida de Souza, Ana Lúcia Cunha e Silva, Greice Garcia da Silva e Izabela Mirna Pinto Maluf para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Documental – CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025.~~
~~(Alterado pela Portaria PRESI n. 4082/2023, 15.11.2023)~~

Art. 1º Designar a Desembargadora Eva Evangelista e os servidores José Vicente Almeida de Souza, Ana Lúcia Cunha e Silva, Greice Garcia da Silva e Bruno Gomes Silveira para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025.
(Alterado pela Portaria PRESI n. 5240/2024, 18.11.2024)

Art. 2º Designar a estrutura de recursos humanos pertencentes à Gerência de Acervos para atuar como equipe de apoio administrativo.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão descritas no item VIII da Recomendação CNJ nº 37/2011, ficando o seu presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º A servidora Ana Lúcia Cunha atuará na função de secretária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, sem prejuízos de suas funções.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 10 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.243, de 14.2.2023, p. 97.